



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 332/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2023 que trata da concessão de bolsa para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS), do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº da inscrição	Nome do Candidato
01	Cláudia Moreira Santa Catharina Weis
02	Elaine Rodrigues dos Santos

**1.1** Não houve inscrição indeferida.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

**2.2** Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no endereço: sec.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

**2.3.1** A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.3.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

**3 DA DATA PARA PRÓXIMA ETAPA**

**3.1** Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2023.

Chapecó-SC, 4 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor